



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 048, DE 14 DE JANEIRO DE 2015**

Altera a Portaria GR nº 717, de 03 de dezembro de 2014.

**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Artigo 2º da Portaria nº 1.060, do Ministério da Educação, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar o prazo do Art. 1º da Portaria GR nº 717, de 03 de dezembro de 2014, de 30 (trinta) para 60 (sessenta) dias para apuração dos fatos que constam no Processo Nº 23282.000998/2014-32, bem como as demais infrações conexas.

Art. 2.º As demais disposições da Portaria GR Nº 717/2014 permanecem inalteradas.

Art. 3.º Esta portaria terá seus efeitos retroativos até a data de sua assinatura.

  
**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria